



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.132

de 04/09/07

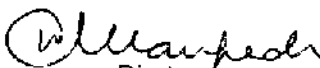
Processo nº: 49.942

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.187

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Concede ao Sr. MÁRCIO MARTELLI a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se.


Diretor
12/11/2007



Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. p/ Diretora 3/10/01	Para emitir parecer: A C.J. [Assinatura] Diretor 13/10/01	CTR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Parecer CJ nº. 807	QUORUM: 2/3		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 03/08/02	☒ avoco ☐ _____ <i>[Assinatura]</i> Presidente 02/08/02	☒ favorável ☐ contrário <i>[Assinatura]</i> Relator 02/08/02
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 785

À _____.	☐ avoco ☐ _____	☐ favorável ☐ contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer n.º

À _____.	☐ avoco ☐ _____	☐ favorável ☐ contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer n.º

A _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer n.º

The following information was obtained from the review of the records of the Department of Health and Human Services, Office of Inspector General, Washington, D.C., dated February 19, 1974:



PP 530/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 13/JUL/07 09:21 049942

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: <i>C & R</i>
Presidente <i>13/07/2007</i>

APROVADO
Presidente <i>04/09/2007</i>

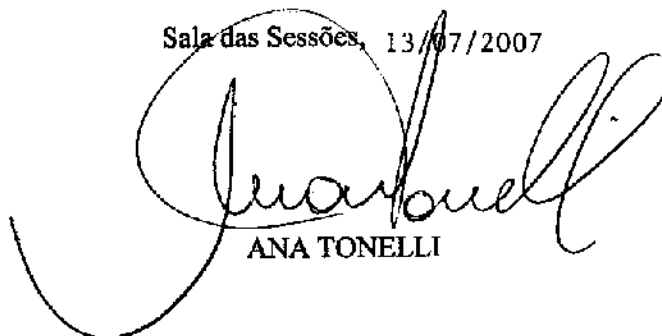
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.1.187
(Ana Tonelli)

Concede ao Sr. MÁRCIO MARTELLI a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida ao Sr. MÁRCIO MARTELLI a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13/07/2007


ANA TONELLI



(PDL nº. 1.187 - fls. 2)

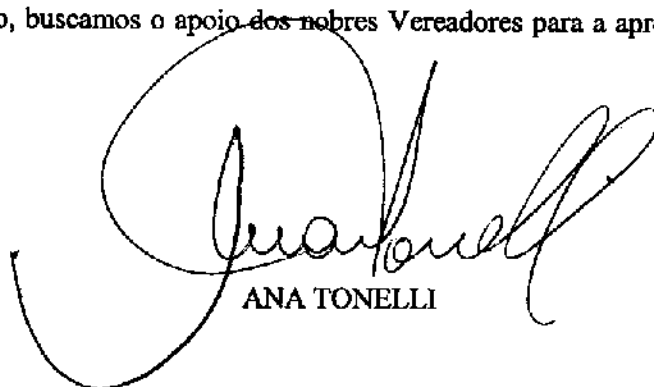
Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. MÁRCIO MARTELLI - Medalha Petronilha Antunes

Nascido em Jundiaí, aos 5 de maio de 1968, desde criança apresentava predileção pela leitura de gibis e livros infantis, além de aptidão para pintura e desenho. Estudou o ensino fundamental e médio em escola pública, formando-se, posteriormente, bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda pela Faculdade Cásper Libero. Desde os 18 anos trabalha com publicidade e propaganda. Em 1990, com toda sua experiência profissional foi um dos precursores, em Jundiaí, do uso do computador para fins publicitários. Abriu sua própria agência de publicidade e posteriormente a Editora In House, que atuava na elaboração de revistas com diversas parcerias. Com o crescimento da editora, vieram os lançamentos de coletâneas e, em 2003, o primeiro livro de um catálogo atual de mais de 45 títulos. Sempre preocupado com a realização de ações sociais em seus trabalhos, é grande merecedor desta homenagem.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.



ANA TONELLI

Breve Biografia sobre Márcio Martelli.

Márcio Martelli nasceu em Jundiaí aos 5 de maio de 1968. Desde criança apresentou predileção pela leitura de gibis e livros infantis. Estudou o Ensino Fundamental e o Ensino Médio na escola pública, sendo que este último foi cursado na EEPSP Ana Pinto Duarte Paes, quando teve como professora de Língua Portuguesa a sra. Ivanira de Souza Lima Dadalt, grande incentivadora de seu talento no mundo das letras.

Desde criança também mostrou aptidão para o desenho e pintura e o talento criativo que lhe rendeu um diploma no curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, pela Faculdade Cásper Líbero.

Desde os 18 anos trabalha com publicidade e propaganda, primeiramente em Jundiaí, na extinta Davidson e em empresas de São Paulo, como o Grupo Imarés, onde teve a oportunidade de trabalhar com a Computação Gráfica. Nesta última empresa, teve a oportunidade de trabalhar com a editoração eletrônica do livro *Dicionário Musical Brasileiro*, de Mário de Andrade, obra póstuma editada em 1989, pelo IEB, Instituto de Estudos Brasileiros, USP, seu primeiro contato com a editoração de livro.

Nesta mesma época fez o curso de Desenho na Escola Panamericana de Artes, em São Paulo, onde aprimorou seu dom para as artes plásticas.

Em 1990, resolveu trazer seus conhecimentos para Jundiaí e foi um dos precursores do uso do computador para fins publicitários.

Iniciava-se uma nova etapa em seu trabalho como publicitário. Márcio, vendo a oportunidade, abriu sua agência de publicidade e propaganda, que atendeu, entre outros importantes clientes, as indústrias Van Melle e a Meias Aço.

Ao mesmo tempo, produzia também informativos para clubes e empresas, destacando a importância da comunicação de uma instituição com os seus clientes internos e externos. Neste âmbito, sempre contou com a presença de sua irmã, Alessandra Pezzato, formada em Letras pela USP, que em 1995, após 4 anos que lhe auxiliava na empresa, tornou-se sua sócia, ampliando ainda mais o perfil editorial de seus trabalhos.



Em 1996, a Editora In House lançou, em parceria com o Maxi Shopping Jundiaí, a revista Informe-se Maxi Shopping, mostrando modernidade e pioneirismo na edição de Revistas na cidade. A revista é editada até hoje, 11 anos depois do lançamento de seu primeiro número.

Não tardou para que Shoppings de outras cidades também se interessassem pelo trabalho da Editora, como o Shopping Ibirapuera, o Osasco Plaza Shopping e o Shopping Interlagos.

Também prestou assessoria de comunicação e marketing para diversas empresas de Jundiaí, destacando a Rede de Supermercados Irmãos Russi.

Em 2000, visando seu aprimoramento profissional, Márcio cursou o MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas, o que lhe rendeu, além do cobiçado diploma, um contrato de assessoria de Marketing para um dos maiores grupos de Transporte Rodoviário do país, o Grupo Santa Cruz, com sede em Mogi Guaçu, interior do Estado.

Alguns anos depois, visando a necessidade de um informativo que abrangesse notícias sobre a cidade, Márcio lançou a revista Jundiaí Centro, outro sucesso editorial da In House.

Embora Márcio tivesse gostado muito da experiência de trabalhar na editoração de livros, quando ainda trabalhava em São Paulo, somente em 2003 é que surgiu, aqui em Jundiaí, uma oportunidade muito interessante. A artista plástica Maria Alice Vilhena Coelho, então presidente da AFLAJ – Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí, convidara-lhe para que fizesse a Coletânea anual da Instituição. O livro ficou muito bonito, e desde então, a Editora In House se responsabilizou por esta Coletânea.

A Editora In House, além de oferecer as revistas segmentadas, também colocava toda sua experiência na edição de livros. Márcio e sua equipe, além do relacionamento existente entre as grandes editoras de São Paulo, como Melhoramentos, Saraiva, Pensamento e Cultrix e outras, puderam cada vez mais melhorar o trabalho oferecido, tornando-se referência na cidade.

Além disso, Márcio, visionário que sempre foi, decidiu lançar Coletâneas para divulgar os autores jundiaenses, escritores que nem sempre tinham a oportunidade de ter seu livro individual. As coletâneas da In House sempre foram



muito bem aceitas e com a participação de escritores de talento e prestígio na cultura jundiaíense.

Desde o primeiro livro, em 2003, a Editora In House já apresenta em seu catálogo mais de 45 títulos, inclusive o seu primeiro livro individual de prosa e poesia, *Para sempre*, lançado em 2006.

Antes deste trabalho solo, Márcio apresentou seus textos em diversos livros como: *Água é vida: um olhar sobre os recursos hídricos de Cabreúva*, *Meu pai foi ferroviário*; e as antologias *Uma cidade contada em verso e prosa*, *De prosa com a poesia*, *Sempre é tempo de Natal*, *Animais amigos e importantes*, *Nossas mulheres*.

Um dos trabalhos mais recentes como co-autor e editor é o livro *Festa Italiana di Jundiaí – 20 anos*, que retrata toda a importância histórica dessa Festa na cidade e a participação da colônia italiana em Jundiaí. Um livro que demandou pesquisa e muito esmero em sua concretização, e cuja tiragem foi doada à Igreja Sagrado Coração de Jesus, do Bairro da Colônia, para que a venda se revertesse às obras assistenciais da em benefício da comunidade.

Aliás, uma das marcas da editora e de seus colaboradores é a preocupação com o lado social; suas obras e eventos sempre contêm ações sociais, seja em verba arrecadada para Instituições beneficentes e ONGs, seja em eventos que estimulem ações sociais ou ainda em publicação de obras cujos temas sugiram reflexão e o início de uma mudança interna e externa, visando melhorias para a sociedade.

Hoje, com o trabalho reconhecido pelo pioneirismo e qualidade, Márcio sabe que há muito que fazer pela cultura e, principalmente, pelo incentivo à leitura em Jundiaí, e o que já conseguiu foi graças ao seu trabalho lá atrás, há 20 anos, quando decidiu pela sua profissão.

Ele ainda sabe que nada seria possível sem a ajuda do Criador, que o abençoou e para o qual sempre agradece, e também a ajuda de várias pessoas, pois todo o percurso de sua vida aconteceu ao lado de grandes amigos, que sempre o apoiaram e que nunca deixam de prestigiar seu trabalho em prol da cultura na cidade.





**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 807**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.187

PROCESSO Nº 49.942

De autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, o presente projeto de Decreto Legislativo concede ao Sr. Márcio Martinelli a Medalha Petronilha Antunes.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 4, vem instruída com o documento de fls. 5/7.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa do Câmara Municipal (art. 14, XVII). Outrossim, estão presentes os requisitos insertos no art. 191 do Regimento Interno.

A tramitação deverá obedecer o rito traçado nos artigos 192 *usque* 195, do R.I., observando a época e sessão para discussão e votação.

Deverá ser ouvida a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá o mérito do projeto (art. 47, inciso I, do R. I.).

QUORUM: maioria de 2/3 dos membros da Câmara (art. 193, § 2º, do R.I.)

Jundiaí, 13 de julho de 2007.


Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.942

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.187, da Vereadora ANA TONELLI, que concede ao Sr. MÁRCIO MARTELLI a Medalha Petronilha Antunes.

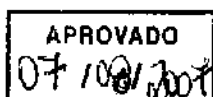
PARECER Nº 785

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Márcio Martelli a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 8, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.



Sala das Comissões, 03.08.2007.

GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



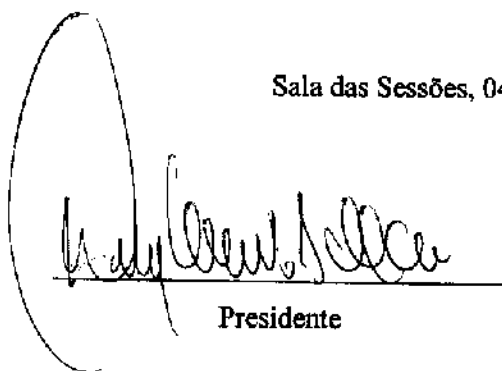
FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.187

VEREADORES	APROVA	REJEITA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	X			
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X			
TOTAL	16			

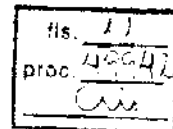
RESULTADO: ☒ APROVADO
☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 04/09/2007


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



(Proc. 49.942)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.132, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede ao **Sr. MÁRCIO MARTELLI** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

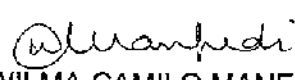
Art. 1º. É concedida ao **Sr. MÁRCIO MARTELLI** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



IOM DE 07/09/2007

(Proc. 49.942)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.121 DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede ao Sr. MÁRCIO MARTELLI a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. MÁRCIO MARTELLI a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa